

Diário do Legislativo de 26/02/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 9ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/2/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.248 a 4.254/2010 - Requerimentos nºs 5.463 a 5.478/2010 - Requerimentos da Deputada Rosângela Reis (2) e do Deputado Dinis Pinheiro e outros - Proposições não Recebidas: Requerimento do Deputado Ademir Lucas - Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária, de Segurança Pública, de Direitos Humanos, de Fiscalização Financeira e de Educação e dos Deputados Elmiro Nascimento e Hely Tarquínio - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Zé Maia, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Domingos Sávio e André Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisões da Presidência (2) - Designação de Comissões: Comissão Especial da MinasCaixa - Comissões Especiais para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 19.568, 19.621 e 19.625, sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.586 e sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2009 - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro e outros; deferimento - Questão de ordem - Requerimento do Deputado Domingos Sávio; deferimento; discurso do Deputado Carlos Mosconi - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Paulo Guedes - Requerimento do Deputado Padre João; deferimento; discurso do Deputado Padre João - Requerimento do Deputado Wander Borges; deferimento; discurso do Deputado Wander Borges - Registro de presença - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Marcus Pestana - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira -

Rômulo Veneroso - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Getúlio Neiva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Rinaldo, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Gilmar de Assis, Promotor de Justiça e Secretário Executivo do Procon de Minas Gerais, convidando para o 1º Encontro Técnico de Defesa do Consumidor de Minas Gerais - Ano 2010, em comemoração aos 20 anos do Código de Defesa do Consumidor.

Da Sra. Dilene Dileu, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, e dos Vereadores à mesma Câmara, encaminhando cópia da moção de congratulações com a Defensoria Pública do Estado formulada por essa Casa e intercedendo em favor da melhoria da remuneração dos Defensores Públicos. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Mauro Lúcio da Cunha Zanin, Prefeito Municipal de Sebastião do Paraíso e Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande, dando ciência de que, em assembleia geral da Associação, em 17/12/2009, foram reconduzidos ao cargo os atuais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 2010.

Do Sr. Amaylton Salles de Carvalho, Presidente da Comissão de Representação Eleita pelo Seminário Legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania", solicitando a retificação das emendas que menciona, apresentadas ao Plano Decenal de Educação de Minas Gerais, e o acréscimo de outras, que indica. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.215/2008.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.248/2010

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Assunção - Codebass -, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Assunção - Codebass -, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: A principal finalidade do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Assunção - Codebass -, consiste na alfabetização de adultos; no incentivo à melhoria de escolas e na sua avaliação -; na promoção, apoio, coordenação e orientação a toda e qualquer iniciativa que vise ao desenvolvimento social do bairro, ao combate à fome e à pobreza; no desenvolvimento da cultura e do esporte, entre outros.

Além disso, a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.249/2010

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa -, com sede no Município de Unai, o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa -, com sede no Município de Unai, o imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado nesse Município, registrado sob o nº 10.507, a fls. 148/9 do Livro 3-I, do ano de 1966, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unai.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento da sede do Cepasa.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Delvito Alves

Justificação: Esta iniciativa visa autorizar o Governador do Estado a doar ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais - Cepasa -, com sede no Município de Unai, o imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Domingos Pinto Brochado, nesse Município, registrado sob o nº 10.507, a fls. 148/9 do Livro 3-I, do ano de 1966, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Unai.

O citado imóvel é de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. Ressalta-se que o referido Instituto concorda com a doação do imóvel ao Cepasa, conforme se verifica através da análise da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Igam, realizada em 9/9/2009, senão veja-se: "4) Doação de imóvel de propriedade do Igam. O Conselho de Administração autorizou por unanimidade a doação de imóvel de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, para o Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais (Cepasa), de Unai, entidade de cunho social sem fins lucrativos, tendo sido preenchidos os requisitos necessários para o ato, nos termos da manifestação favorável do órgão estadual." (grifo nosso.)

O Cepasa desenvolve no Município de Unai um excelente trabalho social, destacando-se o atendimento a crianças, adolescentes e adultos das comunidades carentes do Município, através de cursos profissionalizantes, além de apoio à recuperação de dependentes químicos.

A doação desse imóvel - que hoje não tem qualquer utilidade para o Estado - constitui medida de relevante interesse público, posto que poderá ser usado pelo Cepasa para cumprir as suas finalidades estatutárias e, assim, promover o desenvolvimento social.

Vale destacar também que pelas atividades desenvolvidas o Cepasa foi declarado de utilidade pública no nível estadual conforme dispõe a Lei nº 17.288, de 2007.

Em face dos argumentos lançados, que julgamos de suma relevância para o nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.250/2010

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Melhor Idade Asas da Liberdade, com sede no Município de Florestal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Melhor Idade Asas da Liberdade, com sede no Município de Florestal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Inácio Franco

Justificação: A Associação Grupo da Melhor Idade Asas da Liberdade tem o importante objetivo de estimular e desenvolver as atividades de cultura física e esportiva entre os idosos, as quais, além dos benefícios para a saúde, favorecem o convívio social e a integração na sociedade.

A entidade beneficia, assim, um importante segmento da sociedade, que, segundo dados do Guia Serasa de Orientação ao Cidadão, é composto por 14.500.000 pessoas, ou seja, 8,6% da população total do País (IBGE, censo de 2000).

Outro fato relevante é que boa parte dos idosos são chefes de família, que vivem com seus filhos e os sustentam. São cidadãos produtivos que contribuem para o desenvolvimento cultural e financeiro do País, merecendo, assim, todo o respeito e apoio do poder público.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.251/2010

Estabelece critérios de utilização de sacolas plásticas por casas comerciais no Estado de Minas Gerais, de acordo com os padrões definidos pela Norma Técnica nº 14.937 da ABNT.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida, no Estado de Minas Gerais, a proibição de as casas comerciais utilizarem sacolas plásticas fora das especificações definidas pela Norma Técnica nº 14.937, da ABNT.

Parágrafo único - Além das especificações contidas na norma referida, as sacolas plásticas deverão possuir uma espessura mínima de 0,027mm (vinte e sete milésimos de milímetro) e indicar, em quilogramas, a respectiva capacidade de carga.

Art. 2º - Os estabelecimentos de que trata esta lei têm o prazo de doze meses contados da data da sua publicação para implementar as medidas previstas.

Parágrafo único - A inobservância ao que dispõe esta lei implicará multas, cujos valores serão fixados em decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Gustavo Valadares

Justificação: A proposta que ora apresento ao Parlamento mineiro tem por objetivo reduzir a utilização indiscriminada e o descarte de sacolas plásticas fornecidas por casas comerciais aos clientes, consequentemente melhorando as condições ambientais e minimizando os impactos gerados por este tipo de embalagem no Estado de Minas Gerais.

É de conhecimento que as sacolas plásticas utilizadas por diversos estabelecimentos comerciais são extremamente frágeis, sendo necessário o uso de várias sacolas para sustentar o volume e peso das mercadorias transportadas, e, depositadas indiscriminadamente na natureza, sua destruição leva centenas de anos, gerando grande impacto ambiental.

Esta proposição tem por objetivo de estabelecer critérios para a utilização destas sacolas, definindo como espessura mínima 0,027mm e adotando os padrões ditados pela Norma Técnica nº 14.937, da ABNT, objetivando uma redução considerável no uso desse tipo de embalagem.

Além da preocupação ambiental, foco desta proposição, vale destacar outros graves problemas que tem reflexos na infraestrutura das cidades, decorrentes da obstrução de bueiros e canais de água, que no período de chuvas, causa alagamentos e enchentes em diversos centros urbanos de nosso Estado.

Vale destacar que projetos desta natureza tramitam em outras unidades da Federação, tendo sido, aliás, transformados em lei, como no Rio Grande do Sul.

Assim sendo, espero poder contar com o apoio dos nobres parlamentares mineiros à aprovação desta proposição.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Leonardo Moreira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 535/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.252/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Morro Vermelho, com sede no Município de Caeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Morro Vermelho, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Morro Vermelho, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento, o fomento e a racionalização das explorações artesanais e das manufaturas caseiras, com o intuito de criar melhores condições para todos e desenvolver a formação de artesãos e produtores caseiros.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, à cor, ao sexo, à condição social das pessoas assistidas e observa os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Convém mencionar que a Associação se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, aos requisitos legais.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.253/2010

Estabelece condições e prazos na entrega de avisos de cobrança de prestação de serviço e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os avisos de cobrança de prestação de serviço de qualquer natureza devem chegar ao usuário do serviço, no mínimo, uma semana antes da data do vencimento.

Parágrafo único - Considera-se avisos de cobrança para os efeitos desta lei, guia de pagamento, fatura mensal, aviso de débito, boleto bancário, ficha de compensação, conta, mensalidade, ficha financeira e outros documentos que, efetivamente, avisem o usuário do valor e da data de vencimento de conta a pagar.

Art. 2º - Os avisos de cobrança devem ser efetuados mediante correspondência com aviso de recebimento - AR -, enviada para o endereço que o usuário determinar.

Art. 3º - O usuário terá o prazo de uma semana a partir da data de recebimento do aviso de cobrança, independentemente da data de vencimento da conta, para efetuar o pagamento isento de multa e juros.

Art. 4º - A emissão e a entrega de aviso de cobrança são de responsabilidade exclusiva da empresa prestadora de serviço, não cabendo normas contratuais que transfiram para o usuário tais obrigações.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Célio Moreira

Justificação: Chegaram ao meu gabinete inúmeras reclamações de consumidores insatisfeitos com o procedimento de envio e recebimento de avisos de cobrança. As referidas reclamações giram em torno do envio e do recebimento tardio, ou seja, em data próxima do vencimento, ou até mesmo de recebimento de cobrança após a data do vencimento.

Tendo de enfrentar os transtornos causados pela impossibilidade de planejar o pagamento de suas contas, o consumidor é obrigado ainda a sofrer com incontáveis idas a instituições financeiras e a pagar juros e multas indevidos, além de ter que se submeter a obrigações secundárias inseridas, impropriamente, como a de ter que adquirir formulário para emitir um aviso de cobrança contra si mesmo.

Por tal razão, este projeto pretende assegurar ao consumidor a possibilidade de pagamento de títulos de cobrança de forma clara e incontestável, principalmente no que tange a faturas que chegam tardiamente em suas residências e, não raras vezes, após a data de vencimento.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.254/2010

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 10.848, de 3 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O imóvel de que trata a Lei nº 10.848, de 3 de agosto de 1992, passa a destinar-se ao funcionamento da Associação Comercial e Industrial de Luz.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no "caput".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

Tiago Ulisses

Justificação: A Lei nº 10.848, de 1992, autorizou o Poder Executivo a doar ao Município de Luz um terreno urbano com 335m², situado no Largo da Catedral, esquina da Rua Capitão Alexandre Du, nesse Município, para o funcionamento de sua Câmara Municipal.

Como, até o momento, não foi construído o prédio para abrigar o Legislativo luzense, o Prefeito Municipal pretende utilizar o imóvel em benefício da comunidade local.

Dessa forma, pretende seja o bem utilizado pela Associação Comercial e Industrial de Luz, entidade sem fins econômicos que tem como finalidade orientar e representar os lojistas desse Município, difundindo conhecimentos técnicos especializados e incrementando o comércio.

Considerando que tal utilização pode trazer amplos benefícios à população de Luz, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que permite que se dê nova destinação ao imóvel cuja doação foi autorizada pela Lei nº 10.848.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelos Deputados Domingos Sávio e Antônio Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.704/2008 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.463/2010, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita que seja formulada manifestação de aplauso ao Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais pela posse da Diretoria eleita para o biênio 2010-2011.

Nº 5.464/2010, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita que seja formulada manifestação de aplauso à Associação dos Magistrados Mineiros pela posse da Diretoria eleita para o triênio 2010-2012. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.465/2010, do Deputado Antônio Carlos Arantes, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a 20ª Companhia da Polícia Militar Independente de São Sebastião do Paraíso pelo transcurso do seu primeiro aniversário. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.466/2010, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Francisco Dumont pelos 48 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.467/2010, do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Engenheiro Navarro pelos 48 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.468/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Ministro da Justiça e com o Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pelos 20 anos de vigência do Código de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.469/2010, do Deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Agremiação Carnavalesca Furacão, campeã do carnaval de Esmeraldas em 2010. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 5.470/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências frente às quedas constantes da energia oferecida pela Cemig em Uberlândia.

Nº 5.471/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências frente à interrupção, no dia 21/2/2010, nos serviços de energia elétrica oferecidos pela Cemig em Uberlândia. (- Distribuídos à Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.472/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para solucionar os problemas de segurança pública em Monte Alegre de Minas, tais como falta de equipamentos e armas para os policiais civis e falta de treinamento para os agentes de segurança penitenciária.

Nº 5.473/2010, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para que sejam imediatamente chamados os candidatos excedentes aprovados no Concurso Público 2008/1 para o cargo de Agente de Polícia Civil. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.474/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa por sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nº 5.475/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Mário Lúcio Carreira Machado por sua eleição para o cargo de 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nº 5.476/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Joaquim Herculano Rodrigues por sua eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Nº 5.477/2010, do Deputado Wander Borges, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Márcia Milanez por sua eleição para o cargo de 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.478/2010, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhada manifestação de pesar aos familiares do Sr. José Eduardo Batista, Vereador do Município de Pratinha, por seu falecimento.

Da Deputada Rosângela Reis em que solicita sejam tomadas providências para implementação nesta Casa de programa semelhante ao AmbientAÇÃO, idealizado pelo Poder Executivo Estadual. (- À Mesa da Assembleia.)

Da Deputada Rosângela Reis em que solicita seja disponibilizado um espaço fixo na grade de programação da TV Assembleia para divulgação do trabalho realizado pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. (- À Mesa da Assembleia.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Dinis Pinheiro e outros.

Proposições não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulada manifestação de aplauso com a Associação Mineira do Ministério Público pela posse da diretoria eleita para o biênio 2010-2012.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Administração Pública, de Política Agropecuária, de Segurança Pública, de Direitos Humanos, de Fiscalização Financeira e de Educação e dos Deputados Elmiro Nascimento e Hely Tarquínio.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Zé Maia, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Domingos Sávio e André Quintão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, tendo em vista requerimento da Comissão de Segurança Pública, determina o arquivamento do Requerimento nº 5.454/2010, por perda de objeto, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 24 de fevereiro de 2010.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Requerimento nº 5.435/2010 ao Requerimento nº 5.434/2010, ambos da Comissão de Meio Ambiente, por guardarem semelhança.

Mesa da Assembleia, 24 de fevereiro de 2010.

Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos e Apresentar Propostas para a Regularização Patrimonial dos Imóveis da Extinta MinasCaixa, Constantes no Anexo 1 da Lei nº 13.439, de 30/12/1999, e Discutir a Política Estadual de Moradia de Interesse Popular, doravante denominada "Comissão Especial da MinasCaixa". Pelo BSD: efetivos - Deputados Lafayette de Andrada e Dalmo Ribeiro Silva; suplentes - Deputados Dilzon Melo e Fahim Sawan; pelo Bloco PT-PMDB-PCdoB: efetivo - Deputada Cecília Ferramenta; suplente - Deputado Padre João; pelo BPS: efetivo - Deputado Agostinho Patrús Filho; suplente - Deputado Tiago Ulisses; pelo PDT: efetivo - Deputado Zezé Perrella; suplente - Deputado Doutor Ronaldo. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 19.568, que dispõe sobre a cremação de cadáver, 19.621, que institui a Semana do Aleitamento Materno, e 19.625, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos hospitais e estabelecimentos de saúde localizados no Estado. Pelo BSD: efetivos - Deputados Fahim Sawan e Célio Moreira; suplentes - Deputado Carlos Mosconi e Deputada Ana Maria Resende; pelo Bloco PT-PMDB-PCdoB: efetivo - Deputado Padre João; suplente - Deputada Maria Tereza Lara; pelo BPS: efetivo - Deputado Fábio Avelar; suplente - Deputado Neider Moreira; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Jr.; suplente - Deputado Zezé Perrella. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.586, que altera o art. 32 da Lei nº 13.771, de 11/12/2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências, e o art. 3º da Lei nº 15.082, de 27/4/2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. Pelo BSD: efetivos - Deputados Luiz Humberto Carneiro e Domingos Sávio; suplentes - Deputados Zé Maia e Fahim Sawan; pelo Bloco PT-PMDB-PCdoB: efetivo - Deputado Vanderlei Miranda; suplente - Deputado Antônio Júlio; pelo BPS: efetivo - Deputado Chico Uejo; suplente - Deputado Antônio Carlos Arantes; pelo PDT: efetivo - Deputado Carlos Pimenta; suplente Deputado Doutor Ronaldo. Designo. Às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2009, do Deputado Sargento Rodrigues e outros, que acrescenta o § 2º ao art. 38 da Constituição do Estado. Pelo BSD: efetivos - Deputados João Leite e Zé Maia; suplentes - Deputado Célio Moreira e Deputada Ana Maria Resende; pelo Bloco PT-PMDB-PCdoB: efetivo - Deputado Adalclever Lopes; suplente - Deputado Padre João; pelo BPS: efetivo - Deputado Délio Malheiros; suplente - Deputado Tiago Ulisses; pelo PDT: efetivo - Deputado Tenente Lúcio; suplente - Deputado Alencar da Silveira Jr. Designo. Às Comissões.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, o Requerimento nº 5.478/2010, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Administração Pública -

aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 23/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.342 e 5.343/2010, da Comissão de Direitos Humanos, 5.358/2010, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.362/2010, do Deputado Duarte Bechir, 5.371, 5.372 e 5.375/2010, do Deputado Leonardo Moreira, 5.408 e 5.409/2010, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.431 e 5.432/2010, do Deputado Wander Borges; de Política Agropecuária - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 23/2/2010, dos Projetos de Lei nºs 4.024/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 4.055/2009, do Deputado Braulio Braz, e 4.059/2009, do Deputado Antônio Júlio; de Segurança Pública - aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 23/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.396/2010, do Deputado Doutor Viana, 5.397 a 5.404/2010, do Deputado Jayro Lessa, e 5.436/2010, do Deputado Carlin Moura; de Direitos Humanos - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária, em 24/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.130/2009, do Deputado Dimas Fabiano, e 5.270 e 5.280/2009, da Comissão de Participação Popular; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, em 24/2/2010, do Requerimento nº 5.316/2009, da Comissão de Meio Ambiente; e de Educação - aprovação, na 3ª Reunião Ordinária, em 24/2/2010, dos Requerimentos nºs 5.381/2010, do Deputado Célio Moreira, 5.412/2010, do Deputado Agostinho Patrús Filho, e 5.445 e 5.446/2010, do Deputado Wander Borges (Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear o Hospital Mater Dei pelos 30 anos de sua fundação. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, estivemos há pouco na Associação Comercial de Minas Gerais, inclusive na companhia de V. Exa., que lá estava representando o Presidente desta Casa. Estavam lá também os Deputados Carlos Gomes, Adalclever Lopes, Gilberto Abramo, numa palestra proferida pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega, sobre o cenário econômico para 2010. Na oportunidade, estava presente o Presidente da República em exercício, José Alencar, justamente hoje, quando o nosso Vice-Presidente mineiro pela 457ª vez assume a Presidência da República. Esse mineiro tem dado uma grande contribuição junto com o Presidente Lula para alavancar o Brasil. Alencar é o Vice-Presidente que mais tempo esteve à frente da Presidência da República, sempre com atenção e carinho muito especial pelo povo de Minas Gerais. Sr. Presidente, V. Exa. pode perceber o Ministro Guido Mantega trazendo alvissareiras notícias para o Brasil, para 2010. O Ministro informa que há perspectiva para 2010 de um crescimento econômico da ordem de 5% a 5,7% ao ano - nas avaliações mais pessimistas são 5% e, em algumas avaliações, 5,7%, podendo chegar a 6% de crescimento. Graças a uma política acertada, o Brasil se preparou para esse bom momento. Hoje estamos numa situação de fornecimento de crédito para o mercado, de investimento bastante especial. O País preparou-se para esse investimento, com a abertura de capitais, por exemplo, na Petrobras, para exploração do pré-sal. O governo separou 3% do PIB. Foram R\$100.000.000,00 para o BNDS, para fornecimento de crédito ao mercado, especialmente devido ao vigor do mercado interno brasileiro. Este foi, sem dúvida alguma, a mola mestra para o País enfrentar a crise de 2009. Enquanto no resto do mundo, como na Europa e nos Estados Unidos, o mercado interno decrescia, no Brasil, no auge da crise, o mercado interno teve um crescimento de 7%. Esse fato foi fundamental para que pudéssemos enfrentar a crise econômica; trouxe uma perspectiva muito boa. Para este ano há uma previsão de crescimento do mercado interno de 20%. Esse crescimento do mercado interno foi possível, Sr. Presidente, porque foi realizada uma política de enfrentamento da crise, que passou pela redução do IPI e pelo fomento do consumo popular. Colocamos no mercado de consumo uma parcela significativa, Deputado Adelmo Carneiro, da população brasileira. Em 2002, 17% da população brasileira estava abaixo da linha de pobreza e, em 2008, esse índice caiu para 7%, o que configurou as classes C e D, que têm ocupado hoje espaço no mercado de consumo, no mercado interno brasileiro, que têm possibilitado a alavancagem da economia do nosso país. O Ministro Guido Mantega, numa palestra para os empresários, para os comerciantes, traz essa boa notícia e dá também a garantia de que a economia brasileira não será contaminada pela disputa eleitoral. Hoje o Brasil possui uma economia devidamente amadurecida, com as suas instituições fortes, e saberá passar por um processo eleitoral sem interferências na vida saudável da economia brasileira. Então, quero parabenizar a Associação Comercial de Minas Gerais, por meio do seu Presidente, Charles Lotfi, e a todos pela brilhante palestra do Ministro Guido Mantega.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao colega Carlin Moura que lhe concedeu o prazo de 5 minutos, mas a questão de ordem tem de ser considerada pela interpretação do Regimento Interno, a sua prática ou fatos relacionados a texto constitucional. Então, o pronunciamento de V. Exa. foi mais uma informação que uma questão de ordem. Vem à Mesa requerimento do Deputado Domingos Sávio, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Carlos Mosconi. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Carlos Mosconi.

- O Deputado Carlos Mosconi profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Paulo Guedes. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Guedes.

- O Deputado Paulo Guedes profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Padre João, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Padre João.

- O Deputado Padre João profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Wander Borges, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Wander Borges.

- O Deputado Wander Borges profere discurso, que será publicado em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, de valorosos funcionários da nossa briosa Polícia Militar, que estão reivindicando seus direitos. Sintam-se em casa, pois esta é a Casa do povo.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 25, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Carlos Gomes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transportes, publicado no "Diário do Legislativo" em 12/12/2009. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.199, 5.202, 5.203, 5.204 e 5.205/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Gomes, Fábio Avelar e Tenente Lúcio (4) em que solicitam sejam encaminhadas manifestação de aplauso à nova diretoria do Conselho de Pastores de Uberlândia - Compas - para o biênio 2010-2011; à revista "Destak", de Uberlândia, pelos relevantes serviços prestados no Triângulo; ao Sr. Roberto Noronha, pela reeleição para a Presidência do Convention & Visitors Bureau de Belo Horizonte; e à diretoria do Center Shopping de Uberlândia, pelos relevantes serviços prestados pelos empreendimentos alocados no centro comercial, cujos benefícios ultrapassam as fronteiras do Município de Uberlândia, alcançando todos os Municípios do seu entorno e região. Registra-se a presença do Deputado Eros Biondini. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Eros Biondini, Presidente - André Quintão - Alencar da Silveira Jr. - Fábio Avelar.

Ata da 7ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 17/12/2009

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Elmiro Nascimento e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.542/2009 no 2º turno, 4.040 e 4.049/2009 em turno único (Deputado Ivair Nogueira); e, em turno único, Projetos de Lei nºs 4.046/2009 (Deputado Elmiro Nascimento), 4.048 e 4.054/2009 (Deputado Walter Tosta) e 4.043/2009 (Deputada Cecília Ferramenta). Suspende-se a reunião. Às 16h45min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Carlos Gomes (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), Eros Biondini (substituindo o Deputado Walter Tosta, por indicação da Liderança do BSD), Vanderlei Miranda (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.157/2009 (relator: Deputado Vanderlei Miranda); 3.653/2009 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Eros Biondini) e 3.754/2009 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Carlos Gomes). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.956, 3.966, 3.967, 3.985, 4.001 e 4.002/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Carlos Gomes em que solicita seja realizada audiência pública para debater o projeto de lei que disciplina os procedimentos a serem observados nos contratos de serviços terceirizados, continuados ou não, em que participe a administração pública do Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Rosângela Reis, Presidente - Cecília Ferramenta - Ivair Nogueira.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Minas e Energia na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/2/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Gustavo Valadares e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tiago Ulisses, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Carlos Elísio de Oliveira, Vereador, Presidente da Comissão Temporária para Acompanhamento de Instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs - no Município de Ferros, encaminhando análise referente à construção das PCHs nesse Município; e da Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros - Addaf -, encaminhando documento técnico de estudo de como a construção das PCHs coloca em risco o equilíbrio ecológico regional e ameaça de destruição o patrimônio natural e cultural imprescindível à sustentabilidade social desse Município; carta redigida no encontro realizado no Município de Guaraciaba, nos dias 16 e 17 de novembro, e assinada por várias entidades, apresentando os problemas, dilemas e direitos afetados à população ameaçada e atingida por projetos hidrelétricos no Estado; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", em 16/1/2010: ofícios da Superintendência de Relações Institucionais da Aneel e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.314/2009. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Ferros para discutir a construção de usinas hidrelétricas do Projeto Minas PCH e a distribuição dos "royalties" havidos pela produção de energia. A Presidência recebe os seguintes requerimentos, que serão apreciados oportunamente: do Deputado Délio Malheiros em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Minas Novas para debater a construção da Usina Hidrelétrica de Santa Rita, bem como as implicações econômicas, sociais e ambientais que tal empreendimento gerará; do Deputado Gil Pereira (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as propostas para repartição igualitária dos recursos dos "royalties" da exploração do pré-sal para Estados e Municípios, de acordo com os Fundos de Participação dos Estados - FPE - e dos Municípios - FPM -, apresentadas na Câmara Federal; e seja realizada reunião de audiência pública no Município de Grão Mogol para discutir os problemas e soluções para a exploração das jazidas de minério de ferro no Norte de Minas e o escoamento da produção; e do Deputado Weliton Prado (2) em que solicita sejam realizadas reuniões de audiências públicas no Município de Uberaba para debater a implantação pela Petrobrás de uma fábrica de ureia e amônia e a construção pelo Governo Estadual de um ramal do gasoduto Bolívia-Brasil - Gasbol -, entre as cidades de São Carlos (SP) e Uberlândia, e no Município de Uberlândia para debater a construção do referido ramal do gasoduto Bolívia-Brasil - Gasbol. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Sávio Souza Cruz, Presidente - Gustavo Valadares - Tiago Ulisses.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/2/2010

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.982, 2.470 a 2.472, 2.476, 2.477/2008 e 2.981 e 3.607/2009 (Deputada Ana Maria Resende); 3.901, 3.905, 3.907, 3.917, 3.942, 3.943, 3.948 e 3.954/2009 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.982, 2.470 a 2.472, 2.476, 2.477/2008 e 2.981, 3.607, 3.901, 3.905, 3.907, 3.917, 3.942, 3.943, 3.948 e 3.954/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano - Ademir Lucas.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 3/2/2010

Às 14h48min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gustavo Valadares, Adalclever Lopes e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica (18/12/2009); e do Vereador José Teodoro Diniz, Presidente da Câmara Municipal de Coromandel (16/1/2010). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.229/2009. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.437/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Gustavo Valadares, Presidente - João Leite - André Quintão.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 9/2/2010

Às 10h11min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais (2), agradecendo o reconhecimento em relação aos valores dessa instituição e informando que a pauta de reivindicações dos policiais civis de Teófilo Otoni foi encaminhada à Superintendência-Geral de Polícia para análise; e da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social (4/2/2010); João Francisco Andrade de Lima Oliveira, Delegado de Polícia (4/2/2010); Valdiney Camilo Campos, Juiz de Direito (5/2/2010). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009 (Deputada Maria Tereza Lara). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.345, 5.359 e 5.377/2010. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.901/2009. Registra-se a presença do Deputado Tenente Lúcio. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (6) em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social pedido de providências para a adoção de medidas urgentes com relação aos fatos ocorridos no presídio do Município de Poços de Caldas, que noticiam a existência de diversas condutas delituosas durante a gestão do Sr. Samuel Rodrigues Sousa; seja encaminhado ao Secretário de Estado de Defesa Social e ao Subsecretário de Administração Penitenciária pedido de informações sobre os treinamentos de tiro oferecidos pela Secretaria de Estado de Defesa Social aos agentes de segurança penitenciária efetivos e contratados; seja formulada manifestação de aplauso ao Cb. PM Ronei Alexandre da Silva Horta e ao Sd. PM Wilson Suzuki Barbosa, lotados na 124ª CIA do 22º BPM, pelos bons atendimentos prestados à população; seja realizada reunião de audiência pública no Distrito de Pedra Menina, a pedido dos Vereadores do Município de Rio Vermelho, para discutir e averiguar a situação da segurança pública nesses locais; sejam formuladas manifestações de aplauso aos policiais militares lotados na 1ª CIA PM IND, em Nova Lima, pelo empenho na operação denominada Água Limpa, e aos policiais do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas - Rotam -, pela apreensão de 50Kg de cocaína, realizada em 9/12/2009, em Esmeraldas; da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Romulo Veneroso e Tenente Lúcio (4) em que pleiteiam seja encaminhado ofício à Corregedoria da Polícia Civil solicitando a apuração dos fatos relatados em relação ao Delegado Regional de Alfenas; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre as providências tomadas pela Secretaria em face de denúncias de fugas na cadeia pública de Várzea da Palma, encaminhadas pelo Poder Judiciário; seja encaminhado ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia pedido de providências para apurar o desaparecimento do Sr. Ricardo Luiz Venturelli Bueno; seja realizada visita ao Bairro Industrial, no Município de Contagem, para obter mais informações a respeito dos homicídios ocorridos nesse bairro, supostamente praticados pela mesma pessoa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial PARA EMITIR PARECER SOBRE A Indicação DOS NOMES DE Suely Duque Rodarte, IRENE DE MELO PINHEIRO, AVANI AVELAR XAVIER, ARMINDA ROSA RODRIGUES DA MATTACHADO, MAGDA LOPES CAMPBELL, KEYLA MAYUMI F. M. DE FREITAS, MARIA APARECIDA SANCHES COELHO, ROSANE MARQUES CRESPO COSTA, ÂNGELA IMACULADA L. DE FREITAS BALBEN, SEBASTIÃO ANTÔNIO DOS REIS E SILVA, TOMAZ DE ANDRADE NOGUEIRA E FAIÇAL DAVID FREIRE para comporem o Conselho ESTADUAL de

Às 15h6min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e o Deputado Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Rosângela Reis, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a arguir publicamente a Sra. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben e os Srs. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Tomaz de Andrade Nogueira e Façal David Freire Chequer, indicados para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os indicados, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Sr. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, à Sra. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben e aos Srs. Tomaz de Andrade Nogueira e Façal David Freire Chequer, para que façam suas explicações, e aos Deputados, para que formulem suas perguntas, conforme consta nas notas taquigráficas. Registra-se a presença do Deputado João Leite. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

João Leite, Presidente - Carlin Moura - Rosângela Reis.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Célio Moreira (substituindo o Deputado Fahim Sawan, em virtude de indicação do PSDB), Doutor Rinaldo e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Marcus Pestana, Secretário de Estado de Saúde, encaminhando os relatórios consolidados de prestação de contas do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais, referentes à execução orçamentária do 3º trimestre de 2009, datado de 9/11/2009; da Sra. Telma Ramalho Mendes, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" de 16/1/2010; do Sr. Hugo Leal, Deputado Federal, publicado no "Diário do Legislativo" de 18/12/2009; e da Sra. Karlen Pagel de Oliveira Souza, Diretora em exercício da Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Saúde, publicado no "Diário do Legislativo" de 4/2/2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.238/2009, no 2º turno, e 4.020/2009, no 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta); 3.586/2009, no 2º turno (relator: Deputado Doutor Rinaldo); e 4.078/2009, em turno único (relator: Deputado Ruy Muniz). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.941/2009 (relator: Deputado Ruy Muniz, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.952/2009 (relator: Deputado Doutor Rinaldo) e 4.044/2009 (relator: Deputado Fahim Sawan), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.267 e 5.364 a 5.366/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Doutor Rinaldo em que solicita seja realizada audiência pública para debater a situação da dengue no Estado, bem como as ações de combate à doença realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo - Fahim Sawan - Ruy Muniz.

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Wilson Dornelas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador de Finanças, Convênio e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário; e das Sras. Wilma Luiza Santana, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Rosani Araújo (18/12/2009); dos Srs. Florian Augusto Coutinho Madruça, Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas; Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da CEF (5) (19/12/2009); das Sras. Scheilla Smartini Gonçalves, Superintendente da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Secretaria de Meio Ambiente; Rosani Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia e Júnia Cristina França Santos Egídio, Coordenadora-Geral de Convênios do Ministério do Turismo; e dos Srs. Pedro Meneguetti, Subsecretário da Receita Estadual; Rodolfo Guimarães Filho, Superintendente de Apoio à Infraestrutura Municipal da Secretaria de Transportes (2); Alfredo Gonçalves Nunes, Gerente da GATES-DEFIN-AF do BNDES; João Reis Santana Filho, Secretário Executivo do Ministério da Integração Nacional; Ezequiel Sousa do Nascimento, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego; Antônio Eustáquio da Silveira, Gerente-Geral da Agência Setor Público Belo Horizonte, do Banco do Brasil; Luiz Cláudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (2); Fernando Antônio Brandão, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional de Negócios da CEF (16/1/2010); Luiz Claudio Monteiro Morgado, Coordenador-Geral de Finanças, Convênios e Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Sergio Brunale, Gerente Adjunto de Administração da Embrapa; Fernando Antonio Brandão, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF (23/1/2010); João Francisco Goulart dos Santos, Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (substituto); Leonardo Maurício Colombini Lima, Secretário Adjunto de Fazenda; Rodolfo Guimarães Filho, Superintendente de Apoio à Infraestrutura Municipal da Secretaria de Transportes (30/1/2010); João Reis Santana Filho, Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional (2); Wilson Dornelas Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Monte Carmelo; Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG; Domingos Sávio Afonso, Coordenador do Núcleo Financeiro do programa Monumenta, do Ministério da Cultura; Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura; Nilson Limone, Diretor de Gestão Interna (substituto) da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (3); Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas; Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE (6); José Narciso Sobrinho, Superintendente do Banco do Nordeste (4/2/2010). O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.518/2009 (Deputado Antônio Júlio); 2.490 e 3.803/2009 (Deputado Inácio Franco); e 4.071/2009 (Deputado Lafayette de Andrada) no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Resolução nºs 3.928 e

4.004/2009 (relator: Deputado Inácio Franco) e 3.970/2009 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho, em virtude de redistribuição); e dos Projetos de Lei nºs 2.490/2009 (relator: Deputado Inácio Franco); 3.138/2009 (relator: Deputado Antônio Júlio) e 3.547/2009 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho, em virtude de redistribuição), todos na forma dos Substitutivos nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Antônio Júlio se retira da reunião. A seguir são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos Lei nºs 3.855/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 4.071/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.134/2009 na forma do Substitutivo nº 1. O Presidente designa o Deputado Inácio Franco como relator do Requerimento nº 5.316/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio - Agostinho Patrús Filho - Inácio Franco - Lafayette de Andrada.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Ruy Muniz, Deiró Marra e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a deliberar sobre proposições da Comissão; e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG (16/1/2010), e Gilberto Silva Santana, Secretário de Educação de Ponte Nova (4/2/2010). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.563/2009 (relator: Deputado Carlin Moura), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.236, 5.265, 5.271, 5.274 a 5.279, 5.281, 5.283, 5.284, 5.288, 5.291 a 5.293, 5.295 a 5.301 e 5.304/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Elmiro Nascimento, em que solicita seja realizada visita à Escola de Design da Uemg, para conhecer as instalações e o trabalho realizado pela diretoria, pelo corpo docente e pelos alunos dessa instituição; Carlin Moura, em que solicita seja realizado debate público com o tema "Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento nacional: perspectivas e contribuições de Minas para a 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Informática"; Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Benedito Sinval Caputo da Costa por sua recondução ao cargo de Presidente da Universidade do Vale do Sapucaí, em Pouso Alegre, bem como por seu desempenho à frente dessa instituição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Ruy Muniz, Presidente - Deiró Marra - Carlin Moura - Gláucia Brandão - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Cultura na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados André Quintão (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco PT - PMDB - PCdoB) e João Leite (substituindo o Deputado Juninho Araújo, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Gláucia Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.056/2009 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Juninho Araújo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Adalclever Lopes - Carlin Moura.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 10/2/2010

Às 15h1min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ademir Lucas e Carlin Moura (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho, Promotor de Justiça da Comarca de Contagem e do Sr. Roberto Carlos Rodrigues da Silva, Secretário de Meio Ambiente de Três Marias, publicados no "Diário do Legislativo", de 4/2/2010. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.335 e 5.370/2.010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlin Moura e Cecília Ferramenta em que solicitam seja realizada visita ao Hospital Regional Imaculada Conceição, localizado no Município de Guanhães, com o objetivo de verificar as consequências da crise financeira, que afeta o referido hospital, para o atendimento da população; Deputado Carlin Moura solicitando seja realizada audiência pública, no Município de Peçanha, destinada a discutir a pavimentação asfáltica em diversos trechos dessa região; Deputada Cecília Ferramenta solicitando seja formulado voto de pesar pelo falecimento do Vereador José Eduardo Batista, do Município de Pratinha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Wander Borges.

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Neider Moreira e Ademir Lucas (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater tema atinente à Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, publicada no "Diário do Legislativo" de 18/12/2009. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Hudson Lídio de Navarro, Diretor-Superintendente da Câmara Mineira de Arbitragem Empresarial - Caminas -, representando o Sr. Charles Lotfi, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais - ACMinas -; Onofre Junqueira Júnior, Arbitralista e Diretor-Técnico da CCC Consultoria & Assessoria; Jairo José Isaac e Leonardo Andrade Macedo; e as Sras. Flávia Bittar Neves, Presidente da Comissão de Conciliação e Arbitragem da OAB-MG, e Tatiana de Oliveira Gonçalves, Secretária-Geral da Câmara de Arbitragem do Brasil - Camarb -, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Neider Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Neider Moreira em que solicita seja prorrogado o prazo dos trabalhos da Comissão, por 30 dias, nos termos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 22/2/2010

Às 10h15min, comparece na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscrive. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos, em audiência pública, sobre denúncias de maus tratos e desvio de conduta por parte de alguns Agentes Penitenciários, bem como da suposta existência de uma sala de tortura no Presídio de Coronel Fabriciano. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Chico Simões, Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano; Marcos da Luz Evangelista Lima Martins, Luciano Lugão da Silva, Wailson Lima Madeira, Francisco Pereira Lemos, Vereadores de Coronel Fabriciano; Francisco Felipe Ramos Martins, Subcorregedor, representando Luciana Nobre de Moura, Corregedora do Sistema Prisional; Marlene Alves de Almeida, Ouvidora do Sistema Prisional; Edmar Soares, Diretor do Presídio de Coronel Fabriciano; Ary Pedrosa Bittencourt e Viviane Moreira Begnami, Promotores de Justiça, da Comarca de Coronel Fabriciano; Manoel Barros, Presidente da Seccional OAB Fabriciense; Leonardo Vieira Dias e Elisa Moreira Caetano, Delegados de Polícia Civil; José Barbosa Andrade, Conselheiro Nacional do Movimento de Direitos Humanos; Adão dos Anjos, Diretor da Penitenciária de Ipaba; Jônatas de Franco Quintão, Vice-Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Timóteo; José Carlos de Paula, da Pastoral Carcerária e do Conselho Diretor da Apac de Timóteo, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente - Dilzon Melo - Maria Tereza Lara.

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/2/2010

Às 9h36min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Célio Moreira, Delvito Alves, Padre João, Sebastião Costa e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou os relatores citados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.198 e 4.214/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.034/2009, este em virtude de redistribuição; 4.075/2009; 4.199, 4.212, 4.213, 4.222, 4.223 e 4.226/2010 (Deputado Sebastião Costa); 4.197, 4.200, 4.204, 4.205, 4.211, 4.215 e 4.218/2010 (Deputado Delvito Alves); 4.070/2009; 4.206, 4.216, 4.219 e 4.224/2010 (Deputado Chico Uejo); 815/2007; 4.196, 4.207, 4.208, 4.217, 4.220 e 4.221/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.201 e 4.209/2010 (Deputado Padre João); e 4.202, 4.203, 4.210 e 4.225/2010 (Deputado Célio Moreira). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência ao Instituto Estadual de Florestas - IEF - os Projetos de Lei nºs 2.439/2008 e 4.102/2009 e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ao Prefeito Municipal de Itajubá e ao autor o Projeto de Lei nº 4.080/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa, o último em virtude de redistribuição). Na fase de discussão dos pareceres, que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.066 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Delvito Alves) e 4.070/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição), o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.083/2009 (relator: Deputado Delvito Alves); 4.085/2009 e 4.144/2010, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa); e 4.086/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela antijuridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.167/2010 (relator: Deputado Padre João, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 273/2007 com a Emenda nº 1, 3.516, 3.637, 4.089, 4.090, 4.097/2009, este com a Emenda nº 1, 4.100 e 4.127/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 919/2007 (relator: Deputado Ademir Lucas, em virtude de redistribuição); 3.215, 3.999, 4.039, 4.050 e 4.101/2009 (relator: Deputado Padre João); 3.677, 3.715, 4.105, 4.113, 4.133 e 4.119/2009 (relator: Deputado Delvito Alves, os cinco primeiros em virtude de redistribuição); 3.921/2009 com a Emenda nº 1, 4.025, 4.092, 4.104, 4.106, 4.110, 4.087, 4.088, 4.093/2009, este com a Emenda nº 1, 4.095 e 4.107/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa, os seis primeiros em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação é aprovado requerimento em que se solicita seja baixado em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 4.128/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 24/2/2010, às 11 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Célio Moreira - Ruy Muniz - Sebastião Costa.

Ata da 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/2/2010

Às 14h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Padre João, Antônio Júlio (substituindo o Deputado Ivair Nogueira, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), Jayro Lessa (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do DEM) e Zé Maia (substituindo o Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD), membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Padre João (substituindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente informa que avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 4.142/2010, no 1º turno, pela Comissão de Administração Pública, e que o Deputado Zé Maia avocou a si a relatoria do referido projeto pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Délio Malheiros, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. A Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se amanhã, dia 24/2/2010, às 14h30min, com a finalidade de apreciar o parecer do Projeto de Lei nº 4.142/2010, em 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Ana Maria Resende - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Lafayette de Andrada - Inácio Franco.

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/2/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.342, 5.343, 5.358, 5.362, 5.371, 5.372, 5.375, 5.408, 5.409, 5.431 e 5.432/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Ademir Lucas - Ivair Nogueira - Padre João - Lafayette de Andrada.

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/2/2010

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Fernando de Almeida Martins, Procurador da República, solicitando informações acerca de quaisquer procedimentos ou processos instaurados no âmbito da Comissão relacionados com o "caso Comig/Solaris/BNDES"; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo" de 13/2/2010: ofícios dos Srs. Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE; Luís André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas; Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura; Gilson de Souza, Superintendente Regional do Inbra no Estado (7); e das Sras. Júnia Cristina França Santos Egídio, Coordenadora-Geral de Convênios do Ministério do Turismo; Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução do Ministério da Ciência e Tecnologia; Rosimeire Gomes da S. da Silva, Coordenadora de Convênios do Ministério Desenvolvimento Agrário (2) e Sônia Maria Gandra Silva, Gerente Regional da CEF, informando a liberação de recursos financeiros do FGTS à Copasa-MG. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.100/2009 (Deputado Antônio Júlio); 3.056 e 3.417/2009 (Deputado Agostinho Patrús Filho); 3.449/2009 (Deputado Inácio Franco) e 3.654/2009 (Deputado Lafayette de Andrada), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.100/2009 (relator: Deputado Antônio Júlio); 3.417/2009 (relator: Deputado Agostinho Patrús Filho); 3.449/2009 (relator: Deputado Inácio Franco); 3.518/2009 (relator: Deputado Antônio Júlio); 3.654/2009 (relator: Deputado Lafayette de Andrada), todos na forma dos Substitutivos nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; e 3.803/2009 (relator: Deputado Inácio Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.316/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, na mesma data, às 15h15min, para apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei nºs 4.070/2009 e 4.144/2010, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Lafayette de Andrada, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Ivair Nogueira - Délio Malheiros.

Ata da 2ª Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/2/2010

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Domingos Sávio, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Padre João, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da Comissão de Administração Pública; a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Inácio Franco, Lafayette de Andrada e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Agostinho Patrús Filho, por indicação da Liderança do Bloco BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições

sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, pela Comissão de Administração Pública, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Délio Malheiros). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Zé Maia, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros para a próxima reunião conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se amanhã, dia 25, às 9h30min, com a finalidade de apreciar o parecer, em 1º turno, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, do Projeto de Lei nº 4.142/2010, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Lafayette de Andrada.

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/2/2010

Às 15h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Agostinho Patrús Filho, Lafayette de Andrada, Ivair Nogueira e Délio Malheiros (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Lafayette de Andrada, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.070/2009 e 4.144/2010 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do dia 25/2/2010, às 10 horas, para apreciação dos pareceres dos Projetos de Lei nºs 4.070/2009 e 4.144/2010, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Agostinho Patrús Filho - Lafayette de Andrada - Neider Moreira.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 10 horas do dia 2/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimento nº 5.459/2010, da Comissão de Participação Popular.

Finalidade: discutir, em audiência pública, na Câmara Municipal de Uberlândia, a questão da segurança pública no Município e na região.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9 horas do dia 3/3/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter esclarecimentos, em audiência pública com convidados, em Catas Altas da Noruega, sobre denúncias de prática de tortura e abuso de autoridade policial contra cidadãos nesse Município.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/2/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública com convidados, obter informações e buscar soluções para as famílias que vivem nos prédios abandonados do residencial Saint Martin, localizados na Rua Clorita, Bairro Santa Tereza, nesta Capital, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.892/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o Projeto de Lei nº 3.892/2009 acrescenta dispositivo à Lei nº 12.227, de 2/7/96, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social e disciplina a aplicação de recursos previstos em programas e fundos destinados a assistir populações carentes, a combater a miséria e a fome.

Analisa preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento objetiva acrescentar dispositivo à Lei nº 12.227, de 2/7/96, de forma a estabelecer que os recursos alocados em programas e fundos destinados a combater a desigualdade de renda e a assistir populações pobres serão aplicados prioritariamente em Municípios e regiões do Estado com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – de até 0,5.

O IDH, criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – em 1990, visa medir o desenvolvimento humano de países e regiões, com base em três dimensões humanas básicas e universais: acesso ao conhecimento (dimensão educação), direito a uma vida longa e saudável (dimensão longevidade) e direito a um padrão de vida decente (dimensão renda). Cada dimensão do IDH é composta por indicadores específicos: a dimensão renda é medida pelo Produto Interno Bruto – PIB – "per capita"; a dimensão saúde, pela esperança de vida ao nascer; a dimensão educação, por sua vez, é medida com base em dois indicadores: taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e taxa bruta de matrícula nos níveis de ensino fundamental, médio e superior. Trata-se de um índice sintético, calculado com base na média simples dos indicadores de cada dimensão, variando de 0 a 1, onde 0 corresponde a nenhum desenvolvimento e 1 ao máximo de desenvolvimento. Desse modo, o IDH focaliza a atenção no desempenho para metas de desenvolvimento que vão além do mero incremento de renda, sendo útil às grandes comparações.

A fim de permitir que o IDH capte a evolução do desenvolvimento humano dos Municípios, o Brasil promoveu, em parceria com o PNUD, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e a Fundação João Pinheiro, uma adaptação dos indicadores do IDH, formando o IDH dos Municípios – IDHM –, tendo como base os censos demográficos, sendo, por isso, medido a cada 10 anos. O IDHM mantém fidelidade aos princípios do IDH e permite comparabilidade espacial e temporal da evolução do desenvolvimento humano em todos os Municípios do País.

Os dados disponíveis para o Estado mostram que, desde 2000, não há Município mineiro com IDH inferior a 0,5. Em 2000, 82,6% dos Municípios apresentavam IDH entre 0,65 e 0,799, 12% apresentavam IDH entre 0,5 e 0,649, e o restante dos Municípios do Estado apresentavam IDH igual ou superior a 0,8. Tal constatação, por si, justificaria a rejeição da proposição em análise. No entanto, a desagregação dos dados nos permite verificar maiores disparidades. Por exemplo, quanto à dimensão renda, considerada isoladamente, 43 Municípios mineiros ainda apresentam IDH inferior a 0,5. As disparidades internas podem, portanto, justificar o direcionamento de investimentos em políticas públicas para regiões ou Municípios com menor IDH.

Cumpra-nos esclarecer que o financiamento da política de assistência social é regulado pelas diretrizes expressas na Política Nacional de Assistência Social e pelas regras dispostas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-Suas –, aprovada em 2005. Essas normativas reforçam o papel das instâncias de pactuação dos gestores e de deliberação dos conselhos na definição e aprovação dos critérios de partilha dos recursos estaduais alocados nos fundos de assistência social. Esses critérios deverão ser pautados por diagnósticos e indicadores socioterritoriais locais e regionais capazes de captar as demandas específicas dos Municípios, bem como por elementos de correção de desigualdades. Nesse processo, buscam-se combinar diferentes indicadores, como porte populacional do Município, proporção de população vulnerável, além do cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura de serviços.

Ao regular a partilha dos recursos da assistência social, pretende-se garantir a implantação do Suas em todos os Municípios, levando-se em conta as especificidades regionais. Com vistas a oferecer elementos para captar essas especificidades, os indicadores expressos na NOB-Suas se valem de uma gama de fontes de informação, entre elas o censo demográfico do IBGE e o próprio IDH.

Assim, ainda que frágil para, sozinho, captar as demandas específicas da assistência social, o IDH sintetiza um conjunto de informações que permitem apontar problemas e carências básicas de um determinado Município ou região, sendo útil como indicador complementar em um processo de seleção de comunidades a serem privilegiadas em programas sociais.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista a existência da Lei nº 12.262, de 23/7/96, cujo art. 13, VIII, prevê como atribuição do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – aprovar critérios de transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, com a observância de alguns indicadores expressos no texto do dispositivo, entendeu que seria mais adequado incluir o IDH como um desses indicadores, o que levou essa Comissão a apresentar o Substitutivo nº 1.

Abstendo-nos de tratar de questões jurídicas, as quais, por definição, foram suficientemente abordadas no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, consideramos pertinente a alteração proposta no Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.892/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Rosângela Reis, Presidente e relatora - Cecília Ferramenta - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.070/2009

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 465, de 2/12/2009, o projeto de lei em epígrafe "altera o art. 30 da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 11/12/2009, foi o projeto de lei distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, "a" e "b", do Regimento Interno, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em exame propõe a alteração da Lei nº 17.600, de 2008, que, entre outras disposições, disciplina o pagamento do Prêmio por Produtividade dos servidores do Poder Executivo.

A alteração proposta incide sobre o art. 30 da referida lei e objetiva permitir que o valor do citado prêmio, a ser percebido pelo servidor público com recursos provenientes da Receita Corrente Líquida do Estado, seja de até duas vezes o valor da última remuneração do servidor percebida no período de referência de que trata a lei. Nos termos da legislação vigente, o valor máximo do Prêmio por Produtividade a ser pago a tais servidores é o da última remuneração por eles percebida, excluídos os eventuais e os atrasados.

Trata-se, pois, de uma proposta que visa à valorização do servidor, por meio da concessão de um aumento do valor de um prêmio que depende do esforço por ele empreendido em termos de produtividade. A medida constitui, sem dúvida, um estímulo positivo para o servidor, principalmente tendo em vista o fato de que o Prêmio por Produtividade não é uma gratificação fixa, e a sua concessão depende do atendimento de determinados requisitos: que seja obtido resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho Institucional; que o órgão ou entidade em que o servidor esteja lotado seja signatário do Acordo de Resultados; que seja realizada Avaliação de Desempenho Individual do servidor, além de outros requisitos, especificados na lei.

É importante ressaltar que o Prêmio por Produtividade pode ser pago aos servidores detentores de cargos quer de provimento efetivo, quer de provimento em comissão. Destaque-se que o prêmio pode ser pago também com base na ampliação real de receitas; todavia, o projeto em questão altera somente dispositivos referentes ao pagamento do prêmio com base na Receita Corrente Líquida.

Consideramos meritória a proposta, que atende, de forma especial, ao princípio constitucional da eficiência e propõe a valorização do servidor, aliando o seu desempenho ao do órgão ou entidade em que está ele lotado.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.070/2009.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Lafayette de Andrada - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.142/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe altera a Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências.

Preliminarmente, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou. Em seguida, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a emenda apresentada pela comissão anterior.

Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

O projeto tramita em regime de urgência, atendendo à solicitação do Governador do Estado contida na Mensagem nº 477, de 6/2/2010, encaminhada a esta Casa.

Fundamentação

A proposição em tela propõe a criação do Núcleo Gestor da Cidade Administrativa na estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao qual estarão subordinadas a Coordenadoria de Inovação e Otimização e a Coordenadoria de Operação, também criadas no projeto. O objetivo da criação de tal estrutura é garantir uma gestão eficaz e eficiente da Cidade Administrativa do Governo

do Estado, nova sede administrativa do governo.

Para viabilizar o funcionamento dessa nova estrutura orgânica, o projeto propõe a criação do cargo de provimento em comissão de Gestor da Cidade Administrativa, de 84 unidades de DAD-unitário, que passam a compor os quadros do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo, e de 46 unidades de Gratificação Temporária Estratégica - GTE-unitário -, de que tratam a Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, todos destinados à Seplag. Nos termos do relatório anexo ao projeto, essas mudanças representarão a criação de 14 cargos em comissão e de 14 GTEs.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise jurídico-constitucional, não encontrou nenhum óbice à tramitação da matéria. Não obstante, apresentou a Emenda nº 1, que aperfeiçoa o projeto juridicamente e quanto à técnica legislativa. Por seu lado, a Comissão de Administração Pública destacou a importância e a necessidade de criar uma estrutura para gerenciar a Cidade Administrativa, o que contribuirá para a eficiência da prestação do serviço público.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, ressaltamos que, se aprovado, o projeto de lei em comento acarretará aumento de despesa com pessoal. Nesse aspecto, é importante observar a preservação do equilíbrio fiscal, mantendo-se a estrita obediência aos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. O seu art. 17 determina que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado, como é o caso das despesas de pessoal, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Nesse mister, de acordo com informações enviadas pela Seplag, o projeto trará um acréscimo anual na folha de pagamento do Estado de cerca de R\$945.333,33. Para o cargo de Gestor da Cidade Administrativa, está proposta uma remuneração mensal de R\$9.000,00. Para cada um dos 10 cargos em comissão DAD-6, a remuneração mensal será de R\$3.750,00, incluída a GTE. E, para cada um dos 4 cargos em comissão DAD-8, a remuneração mensal proposta é de R\$6.100,00, também incluída a GTE.

Finalmente, vale ressaltar que o aumento de despesas com pessoal oriundo do projeto não comprometerá o limite de 49% da Receita Corrente Líquida a que deve obedecer o Poder Executivo para as despesas com pessoal (conforme art. 20 da LRF). De acordo com o Relatório de Gestão Fiscal elaborado pela Contadoria Geral do Estado (http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/gestaofiscal/ano2009/), em dezembro de 2009, as despesas com pessoal do Estado correspondiam a 46,16% da Receita Corrente Líquida, percentual que se encontra abaixo, inclusive, do limite prudencial de 46,55% estabelecido pela LRF.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Zé Maia, relator - Neider Moreira - Lafayette de Andrada - Ivair Nogueira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.142/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 495, de 20/1/2010, o Projeto de Lei nº 4.142/2010 "altera a Lei Delegada nº 126, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e dá outras providências".

O projeto tramita em regime de urgência, atendendo a solicitação do Governador do Estado, aprovada pela Presidência em despacho publicado no "Diário do Legislativo" de 6/2/2010.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria e concluiu pela sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe a esta Comissão analisar o projeto de lei quanto aos seus aspectos de mérito, nos termos do art. 102, I, "a", e "c", combinado com o art. 188 do Regimento Interno. A análise do projeto será feita em reunião conjunta com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Fundamentação

O projeto de lei em exame pretende criar uma estrutura administrativa para gerenciar a Cidade Administrativa construída pelo Governo do Estado para ser a sua nova sede administrativa. Propõe-se, assim, a criação do Núcleo Gestor da Cidade Administrativa na estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, ao qual estarão subordinadas a Coordenadoria de Inovação e Otimização e a Coordenadoria de Operação, também criadas no projeto.

Para viabilizar o funcionamento desta nova estrutura orgânica, o projeto propõe a criação de 14 cargos de provimento em comissão, por meio da criação de 84 unidades de DAD-unitário, e de 14 Gratificações Temporárias Estratégicas - GTEs -, por meio da criação de 46 unidades de GTE - unitário, nos termos da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, que dispõe sobre o Grupo de Direção e Assessoramento do Quadro Geral de cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências.

É importante ressaltar que, a Lei Delegada nº 174, de 2007, mudou toda a estrutura dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, de modo que a sigla "DAD" se refere aos cargos do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo, que constam num Quadro Geral previsto no Anexo I da referida lei delegada. Os cargos são graduados em 10 níveis, correspondendo a cada nível um valor em DAD-unitário. Desta forma, podem-se criar cargos com DAD-1 a DAD-10, tendo cada cargo uma remuneração específica de acordo com o seu nível de DAD-unitário.

Já a GTE é uma gratificação destinada a servidor investido em cargo de provimento em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, com jornada de trabalho semanal de 40 horas, para desempenhar função estratégica em áreas consideradas de elevada complexidade ou com relevante contribuição para a Agenda do Governo constante do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI. Tal gratificação está prevista no art. 14 da

mencionada lei delegada e os seus níveis e valores constantes em seu Anexo III.

O projeto, como já foi ressaltado pela Comissão de Constituição e Justiça, veio acompanhado do relatório de impacto financeiro-orçamentário exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 -, cumprindo, assim, este requisito legal, será, em momento oportuno, analisado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Quanto à conveniência da matéria, destacamos a importância e a necessidade de se criar uma estrutura para gerenciar a Cidade Administrativa, o que contribuirá para a eficiência da prestação do serviço público.

Quanto à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, que dá nova redação ao art. 3º do projeto, no que se refere à sistemática remuneratória e aos direitos do Gestor da Cidade Administrativa, entendemos que o texto proposto é mais adequado e aperfeiçoa o projeto juridicamente e quanto à técnica legislativa.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.142/2010 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente e relator - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Ana Maria Resende - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.144/2010

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 4.144/2010 altera a Lei nº 11.406, de 28/1/94, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

O projeto vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em estudo visa a alterar dispositivos legais que disciplinam a empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS.

Essa empresa pública tem por escopo a prestação de serviços técnicos, administrativos e gerais à administração pública estadual direta e indireta. O projeto de lei apresentado pretende alterar o art. 126 da Lei nº 11.406, de 28/1/94, para ampliar o campo de atuação da empresa, que poderá passar a prestar serviços também aos Municípios e a entidades públicas municipais.

O art. 1º da proposição trata da vinculação da MGS à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, visando a adequar o disposto no art. 126 da Lei nº 11.406, de 1994, ao previsto no art. 4º, II, "c", da Lei Delegada nº 126, de 25/1/2007, e no art. 28, X, "c", da Lei Delegada nº 112, de 25/1/2007, que já tratam da vinculação da empresa a essa Pasta.

No seu art. 2º, o projeto autoriza a MGS a exigir garantia idônea e a emitir fatura e duplicata de prestação de serviços.

Conforme demonstrado pela Comissão de Constituição e Justiça, as empresas públicas ou sociedades de economia mista do Estado, bem como suas subsidiárias que explorem atividade econômica de prestação de serviços, por força do art. 173 da Constituição da República, sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e às obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. Assim, a MGS, no exercício das suas atividades, deve observar as mesmas normas aplicáveis às empresas privadas relativamente às suas obrigações civis e comerciais, razão pela qual não é possível a edição de lei estadual criando distinção para essa empresa pública. Por isso, foi apresentada ao projeto a Emenda nº 1, que visa a retificar a impropriedade, à qual aderimos.

A **MGS** tem mais de 50 anos de experiência no mercado e condições para bem desempenhar as suas funções. A proposição apresentada, ao ampliar o seu campo de atuação, tornará possível a prestação de serviços também aos Municípios e a entidades públicas municipais. Dessa forma, os Municípios que desejarem poderão valer-se dos serviços prestados pela empresa estadual. Concordamos com o mérito da proposta, já que ela está em sintonia com o princípio da eficiência prescrito na Constituição da República, e observa a autonomia política dos Municípios.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.144/2010 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Domingos Sávio, relator - Lafayette de Andrada - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Antônio Júlio.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.542/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o Projeto de Lei nº 3.542/2009 reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas em Minas Gerais.

Aprovado no 1º turno na forma apresentada, retorna agora a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.542/2009 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância social de suas obras e a utilidade pública das unidades da maçonaria localizadas em Minas Gerais, assim como as associações constituídas por seus membros, que se dedicam à assistência dos desvalidos.

É importante salientar que a declaração de utilidade pública de cada unidade autônoma da maçonaria, dotada de personalidade jurídica própria, se fará por lei específica, na forma da Lei nº 12.972, de 1998.

No que se refere à competência normativa, o reconhecimento de entidade privada não constitui assunto reservado à União ou ao Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro.

Criada como instituição filosófica, filantrópica, educativa e progressista, com o objetivo de defender a verdade, a moral e a prática das virtudes, a maçonaria sempre esteve presente nos principais momentos da história brasileira. No período que antecedeu nossa Independência, assumiu uma posição avançada, representando um importante centro de atividade política, para difusão dos ideais do liberalismo anticolonialista, razão pela qual teve grande influência no processo de formação do Estado brasileiro. A instituição, sempre valorizou o ensino e o conhecimento como formador da personalidade e do caráter.

Além do mais, possui um importante trabalho filantrópico, dedicado ao bem-estar humano, sem distinção de nacionalidade, sexo, religião ou raça. Para tanto, congrega cidadãos dispostos a trabalhar pela organização da sociedade e pelo seu bem-estar, desde que honestos e comprometidos com os seus ideais.

Assim sendo, ratificamos o entendimento desta Comissão de que é meritório o projeto de lei em análise, pois reconhece a relevância social das atividades desenvolvidas pela maçonaria no âmbito de Minas Gerais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.542/2009 no 2º turno.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010.

Rosângela Reis, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Cecília Ferramenta.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.982/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.982/2008, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dá denominação de Rodovia Vereador Eduardo Luiz de Siqueira ao trecho da Rodovia MG-347 que menciona, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.982/2008

Dá denominação ao trecho de rodovia que liga o Município de Conceição das Pedras ao Município de Pedralva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia Vereador Eduardo Luiz de Siqueira o trecho de rodovia que liga o Município de Conceição das Pedras ao Município de Pedralva.

Parágrafo único – O trecho a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – Processo –, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.470/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.470/2008, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá denominação de Cirilo Pereira da Fonseca à estrada que liga o Município de Campo Azul ao entroncamento da Rodovia MG-202, em Ubaí, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.470/2008

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Campo Azul ao entroncamento com a Rodovia MG-202, em Ubaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Cirilo Pereira da Fonseca a rodovia que liga o Município de Campo Azul ao entroncamento com a Rodovia MG-202, em Ubaí.

Parágrafo único - A rodovia a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Processo -, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Gláucia Brandão, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.471/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.471/2008, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá denominação de Geraldo Rodrigues Gomes à estrada que liga o Município de Pai Pedro ao entroncamento da MGC-122, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.471/2008

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Pai Pedro ao entroncamento com a MGC-122.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Geraldo Rodrigues Gomes a rodovia que liga o Município de Pai Pedro ao entroncamento com a MGC-122.

Parágrafo único - A rodovia a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Processo -, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.472/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.472/2008, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá denominação de Evaristo Bispo de Sá à rodovia que liga o Município de Padre Carvalho ao entroncamento da BR-251, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.472/2008

Dá denominação ao trecho de rodovia que liga o Município de Padre Carvalho ao entroncamento com a BR-251.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Evaristo Bispo de Sá o trecho de rodovia que liga o Município de Padre Carvalho ao entroncamento com a BR-251.

Parágrafo único – O trecho a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – Processo –, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.476/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.476/2008, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá a denominação de José Alves de Sousa à estrada que liga o Município de Miravânia ao de Cônego Marinho, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.476/2008

Dá denominação ao trecho de rodovia que liga o Município de Miravânia ao Município de Cônego Marinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado José Alves de Sousa o trecho de rodovia que liga o Município de Miravânia ao Município de Cônego Marinho.

Parágrafo único – O trecho a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – Processo –, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.477/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.477/2008, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá denominação de Modesto Costa Araújo à rodovia que liga o Município de Novorizonte ao entroncamento com a MG-404, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.477/2008

Dá denominação ao trecho de rodovia que liga o Município de Novorizonte ao entroncamento com a MG-404.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Modesto Costa Araújo o trecho de rodovia que liga o Município de Novorizonte ao entroncamento com a MG-404.

Parágrafo único – O trecho a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – Processo –, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.981/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.981/2009, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá a denominação de Octávio Eulálio da Silva à rodovia que liga o Município de Coração de Jesus ao Município de São João do Pacuí, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.981/2009

Dá denominação à rodovia que liga o Município de Coração de Jesus ao Município de São João do Pacuí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Octávio Eulálio da Silva a rodovia que liga o Município de Coração de Jesus ao Município de São João do Pacuí.

Parágrafo único – A rodovia a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – Processo -, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.607/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.607/2009, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que dá a denominação de Sebastião Gomes Rocha à rodovia que liga Icarai de Minas ao entroncamento com a MG-402, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.607/2009

Dá denominação à rodovia que liga Icarai de Minas ao entroncamento com a MG-402.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Sebastião Gomes Rocha a rodovia que liga Icarai de Minas ao entroncamento com a MG-402.

Parágrafo único - A rodovia a que se refere o "caput" faz parte do Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios - Processo -, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.629/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.629/2009, de autoria do Deputado Hely Tarquínio, que declara de utilidade pública o Lions Clube Montes Claros Sertanejo, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.629/2009

Declara de utilidade pública o Lions Clube Montes Claros Sertanejo, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube Montes Claros Sertanejo, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.907/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.907/2009, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sion – ACBS –, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.907/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sion de Governador Valadares – ACBS –, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sion de Governador Valadares – ACBS –, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.908/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.908/2009, de autoria do Deputado Zé Maia, que declara de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC -, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.908/2009

Declara de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.910/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.910/2009, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.910/2009

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.914/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.914/2009, de autoria do Deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil, com sede no Município de São Romão, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.914/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil, com sede no Município de São Romão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Plazil, com sede no Município de São Romão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

Lafayette de Andrada, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - João Leite.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.924/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.924/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação Casa de Guadalupe, com sede no Município de Itajubá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.924/2009

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Guadalupe, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Guadalupe, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2009.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 24/2/2010, as seguintes comunicações:

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento do Sr. Fernando Ferreira da Silva, Vereador à Câmara Municipal de Pedrinópolis, ocorrido em 9/2/2010, nesse Município. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Hely Tarquínio notificando o falecimento do Sr. José Maria do Amaral, ocorrido em 15/2/2010, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/2/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gustavo Valadares

exonerando Cristiano Lamas Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

exonerando Vanusa dos Santos Craveiro do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas;

exonerando Willyanne Brandão Andrade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Cristiano Lamas Pereira para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

nomeando Rita de Cássia Fernandes Couto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Vanusa dos Santos Craveiro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão VL-27, 4 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Getúlio Afonso Porto Neiva, matrícula 15253-6, no período de 1º/2/2010 a 5/2/2010.

Mesa da Assembleia, 24 de fevereiro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2009

Objeto: aquisição de tonalizador para impressora Lexmark. Pregoeira vencedora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2010.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. Objeto: prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos. Dotação orçamentária: 1011010317294239339039. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Licitação: concorrência nº 001/2009.

Termo de ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda. Objeto: locação de 2 copiadoras impressoras a laser-led, incluída a prestação de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto grampo e papel) e peças de reposição. Objeto deste aditamento: retificação da cláusula 2 do ADT/140/2009. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011011227012009339039101.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobrás Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para os veículos utilizados pela contratante. Objeto deste aditamento: formalização de aumento de preço do óleo diesel para R\$1,4877 o litro, em conformidade com o disposto no 7º termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 08/2008, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Vigência: a partir da data da assinatura, com efeito financeiro retroativo a 1º/7/2009 (conforme pactuado no 7º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2008. Dotação orçamentária: 1011011227012009339030.

Termo de Aditamento

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CTBC Multimídia Data Net S.A. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Objeto deste aditamento: ampliação da banda para 20Mbps. Vigência: a partir da data da assinatura, com final de vigência vinculado ao contrato original. Dotação orçamentária: 1011011227012009339039101.

erRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 25/2/2010, na pág. 52, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Eros Biondini", onde se lê:

"exonerando Zuleica dos Santos", leia-se:

"exonerando, a partir de 26/2/2010, Zuleica dos Santos".